

ANEXO II

PROJETO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVA

Os projetos deverão, obrigatoriamente, seguir o roteiro abaixo:

1. Identificação do proponente (Razão social, CNPJ, endereço completo, telefones, e-mails e histórico da instituição, bem como os dados pessoais do representante legal como nome completo, identidade, CPF, endereço completo, telefones e email);
2. Apresentação completa do projeto com histórico, identificação do proponente, contextualização com a área escolhida para enquadramento no presente edital, dados de eventos (se houver), público alvo, estimativa de público, local de realização, produtos e materiais gerados pelo projeto;
3. Cronograma de ações;
4. Solicitação do patrocínio com valor;
5. Objetivo;
6. Contrapartidas;
7. Informações adicionais.